



PORTARIA Nº 193/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei Municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10240013/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar da licença sem vencimento o servidor **Claudevan dos Santos**, inscrita sob CPF de nº 041.221.644-27, matrícula nº 2323, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – A referida licença foi concedida através da Portaria nº 092/2024, com efeitos a partir de 16 de abril de 2024.

Art. 2º - Fica estabelecido para o retorno a data de 01 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 1º dia do mês de novembro de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em ____ de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Secretária Municipal de Administração
Margareth Cortez da Costa
Sec. Mun. de Administração